



deslizaram e invadiram a referida estrada, formando um pequeno morro de terra que já provocou um acidente e que se não for intervencionado irá provocar mais.

Interveio o senhor António de Sousa, para informar que fazia falta um corrimão para ajudar as pessoas a descer e subir a escada de acesso às casas de banho públicas, perto da sede da junta de freguesia.

Tomou a palavra o senhor Presidente do Executivo, saudando os presentes, congratulando-se também pelo facto de estar público a assistir aos trabalhos, referindo que era lá que se podiam discutir melhor os assuntos dos lugares da freguesia.

Respondendo aos assuntos colocados, referiu que a rua das Cavadas, estava realmente em mau estado. Pensou-se em asfaltá-la, mas como se iria fazer o saneamento básico, se desistiu da ideia. Como as obras do saneamento estavam concluídas foi requerido aos S.M.A.S. o asfaltamento da referida via, e pensava que nos meses de outubro/novembro seria feito. No entanto, como naquela rua a vala para a passagem dos tubos chegou aos três metros de profundidade, referiu aos serviços competentes, que para não se correr o risco de abatimento se a estrada fosse asfaltada já, o melhor seria asfaltá-la mais tarde, após a passagem do inverno.

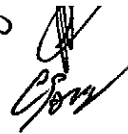
Respondendo ao senhor Luís Mota, esclareceu que no que tocava à falta de água na fonte do Piló, o mesmo se devia ao facto de alguém ter partido a torneira e se ter fechado a torneira de segurança. A situação será resolvida em breve. Quanto à questão do caminho junto à nova moradia nas proximidades da oficina do senhor Matias, quando a mesma foi licenciada, a Junta de Freguesia emitiu um parecer para que os serviços camarários tomassem em atenção o referido caminho e o que estava feito, era contrário ao parecer que esta Junta emitiu. Tendo sido chamada a atenção para este problema que já era antigo, e tendo a Câmara Municipal de Leiria licenciado a obra, aquela devia ter feito o trabalho em condições, o que não fez.

Com respeito à questão do senhor Filipe Gaspar, dava-lhe razão pois há falta de passeios. Contudo, esta situação devia-se em parte, a muitos muros de terrenos não estarem à distância regulamentar do eixo da via. Também era preciso fazer uma rede de saneamento das águas pluviais, que com o orçamento atual da Câmara Municipal de Leiria e da Junta de Freguesia a torna inviável. Já tinham sido feitas algumas intervenções na zona central das Colmeias, mas não era previsível a curto prazo, a resolução do problema. Informou ainda que a Câmara transferiu cento e dez mil euros anuais para execução de obra, e tinha que haver prioridades: ou asfalto, ou passeios. Tinham-se feito alguns passeios com a colaboração dos confinantes às vias públicas, em que na maioria dos casos a Junta de freguesia oferecia os materiais e a mão de obra era oferecida pelos confinantes. A Câmara Municipal recomenda valetas espraçadas, e onde não foi possível, ao fazerem-se os muros também se fizeram passeios e drenagem das águas pluviais.

Na questão relativa à intervenção do senhor Paulo Alves, esclareceu que nas questões de restauro por incêndio, não sabia dar-lhe resposta. Aconselhou-o a ir à Câmara Municipal de Leiria inteirar-se do assunto, até porque as juntas de freguesia não podiam licenciar obras.

Em resposta ao senhor António de Sousa, sobre o corrimão na parede das casas de banho, esclareceu que o edifício era da Igreja e por conseguinte não poderia intervir.

Pediu a palavra a palavra a senhora Dulce Graça para se congratular com a verba mencionada para passeios e asfalto. Pedia no entanto passeios não só para a zona central da freguesia mas também para os lugares mais afastados. Na rua do Marco pedia uma grelha para o aqueduto das águas pluviais pois representa perigo para os transeuntes e viaturas. Na rua do Outeiro fazia de novo o pedido de alcatroamento devido ao seu estado deplorável. Outra situação era que junto à casa do senhor Abreu havia uma

Albino  


grande brecha no pavimento que a continuar, poderá provocar acidentes e estragos nas viaturas. Referiu ainda o conteúdo de um email enviado pelo senhor Albino Silva referindo o facto de alguns proprietários de terrenos colocarem pedras, vasos de flores junto às bermas das estradas a delimitar os seus terrenos, pondo em perigo pessoas e bens. Indignou-se com o facto da Câmara Municipal de Leiria não dar respostas e não atuar nestas e noutras situações e se esquecer dos seus munícipes.

Em relação a esta questão, o senhor Presidente da Junta respondeu que a verba dos cento e dez mil euros, seria aplicada em vias prioritárias devido ao seu mau estado sendo intervencionadas as que tinham mais tráfego de viaturas e de pessoas estando já definidas para este ano e para os anos a seguir as seguintes estradas : estrada que liga as Alfaiatas às Areias junto à auto-estrada e a do lugar das Areias em direção à Caranguejeira, e com a colaboração da Junta de Freguesia da Caranguejeira. Sentia o problema das pessoas mas tinha que tomar opções nas estradas a asfaltar, privilegiando os acessos às empresas e neste caso a zona industrial das Areias, que a seu ver só era zona industrial no nome por falta de infra- estruturas adequadas. No projeto estavam contemplados passeios e drenagem das águas pluviais. Na rua do Marco, a questão da grelha não estava esquecida mas devido ao entupimento com sobrantes vegetais teria que se arranjar outra solução. A rua do Outeiro efetivamente estava má, reconhecia, mas que o executivo estava a proceder a diligências no sentido de os lugares de Casal do Monte, Feijão e Valongo virem a beneficiar de saneamento básico e posterior asfaltamento das vias. Em relação à brecha do pavimento junto à casa do senhor Abreu, a Junta de Freguesia tinha intervencionado e feito obra mas que, se o seu vizinho mostrasse disponibilidade e colaboração também se solucionava o problema. Relativamente à colocação de vasos e pedras, infelizmente alguns fregueses não compreendiam que a segurança rodoviária passava nestes casos por cedências de espaço ao domínio público. Acrescentou que a Junta de Freguesia tinha sofrido alguns processos em tribunal, precisamente por que alguns proprietários entendiam não disponibilizar terreno para alargamento das vias rodoviárias. Nos email enviados à Junta de Freguesia sobre alertas e chamadas de atenção para vários problemas do foro camarário, aqueles eram reenviados para os serviços competentes da Câmara Municipal de Leiria repetidamente e por vezes sem resposta.

Pediu a intervenção o senhor Vítor Francisco dizendo que relativamente à rua das Cabeças e à rua de S. Martinho estas apresentam brechas profundas. Era certo que não eram vias prioritárias mas se não fossem intervencionadas agora e passando-lhe o inverno por cima, a despesa seria muito maior.

Sobre o assunto, contestou o senhor presidente do executivo dizendo que solicitou à Câmara Municipal de Leiria o acompanhamento ao local para se inteirarem do problema pois a solução passava pela injeção e penetração de alcatrão líquido a quente nas fendas por equipamento especial que só os serviços camarários detinham. Estava à espera que respondessem.

Tomando o uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia, entrou na ordem do dia e requereu aos membros da Assembleia de Freguesia, que fossem aprovados por minuta os seguintes pontos:

**3-“MOÇÃO - Pelo acesso à A1 através da N1/IC2 no lugar do Barracão/Meirinhas - Apreciação, discussão e deliberação”;**

**5- “Autorização para a celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia e a Caixinha de Cores e Toquinha dos Miminhos”;**

**7-“Envio de possíveis ilegalidades cometidas pela Freguesia da Memória (extinta) às entidades fiscalizadoras - Reapreciação, discussão e deliberação”.**

Posta a petição à votação, foi aprovada com cinco votos a favor da bancada do P.S., um voto contra do senhor Manuel Carlos Sousa e três abstenções dos senhores Vítor Francisco, Anabela Lourenço e Dulce Graça.

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para fazer declaração de voto em relação ao ponto número sete pelas respostas dadas na anterior sessão sobre este assunto e o achar demasiado complexo para ser redigido em minuta.

Iniciou-se a ordem do dia com o primeiro ponto: **“Aprovação da ata da sessão anterior”**.

Sendo posto este quesito à votação foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de imediato ao segundo ponto, **“Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 1 de junho a 31 de agosto de 2015”**.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para questionar o senhor presidente do executivo sobre o parágrafo onde constava que tinha havido uma reunião com o advogado Vítor Monteiro sobre um processo contra a extinta freguesia da Memória com a assinatura de uma procuração para que o processo continuasse. Perguntava que processo era esse.

Respondeu o senhor presidente do executivo para esclarecer que o referido processo tinha a ver com a demolição da ruína de uma casa e era para que houvesse continuidade do referido processo.

Foi dada a palavra ao senhor Manuel Carlos Sousa para perguntar qual era a mais valia para a freguesia da ida do senhor presidente da Junta de Freguesia a convite da Câmara Municipal de Leiria a Moçambique. Tinha ouvido nesta sessão e noutras que as verbas existentes eram poucas para as obras e os recursos escassos, portanto, de onde vinha o dinheiro para a deslocação, ainda por cima, de um presidente de junta. Afirmou ainda que, da leitura do documento em análise havia um desabafo do senhor presidente pelo comparecimento de só três empresas dum universo muito maior das sediadas na freguesia para uma reunião a fim de debater as dificuldades e os projetos para a zona industrial das Areias. Entendia que esse desabafo era mais uma prova que as empresas não levavam muito a sério o executivo da Junta de Freguesia. Outro assunto na rubrica dos diversos era uma referência a uma assinatura de um contrato de aceitação de um freguês que não iria referir o nome com vista ao cumprimento de parte de uma pena de cem horas de trabalho comunitário decretadas por um tribunal. Considerava serem os documentos públicos e não bastava a pena aplicada como ainda a exposição pública da situação. Não bastava a estigmatização e o sofrimento da aplicação da pena para quem a tinha de cumprir como ainda a sua divulgação à comunidade. Sugeria que de futuro não se publicitasse o nome dos cidadãos condenados.

Respondendo ao senhor Manuel Carlos Sousa, o senhor Presidente da Junta disse que era melhor falar com o candidato do P.S.D. à Câmara Municipal de Leiria, senhor Madureira, que acompanhou a comitiva, para lhe dar uma resposta mais correta e que por sorteio lhe tirou o nome além, de ele próprio ter pagado centenas de euros pela sua deslocação. A mais valia era a de ter visto tanta pobreza e que o senhor Manuel Carlos Sousa deveria ter ido para talvez mudar de mentalidade. Ao ver um ambiente diferente em que pequenas coisas fazem a diferença, ao ver um país rico em alguns recursos naturais mas assolado pela corrupção assim como cá, fez ver aos empresários e acompanhantes que vale a pena trabalhar e estabelecer laços de amizade e laborais. No que respeitava à reunião solicitada pelo executivo aos empresários da freguesia, era preocupante, muito preocupante o facto de não comparecerem. Contudo não deixavam de contestar e criticar nas mesas de cafés com os amigos, mas para discutirem os assuntos em sítio próprio, não apareciam. Parecia-lhe que iriam surgir dificuldades na

execução da obra projetada para as Areias, pois se os empresários aparecessem para opinarem e darem sugestões seria mais fácil do que, criticar mais tarde. No que tocava ao cidadão condenado, este ficou satisfeito por prestar serviço para a Junta de Freguesia e até queria lá continuar a trabalhar. Certamente tinha visto o que o senhor Manuel Carlos Sousa não conseguia ver. Se por acaso a condenação serviu para ter vergonha pelo que fez, que fosse assim. O que é certo, é que a Junta de Freguesia procurou ajudar e dar trabalho, a quem precisava.

Pedi resposta o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que com o devido respeito a quem competia publicitar as decisões do tribunal era ao juiz e não ao Presidente da Junta. Com respeito ao senhor Madureira não se pronunciava.

Entrou-se no ponto quatro **“Atribuição do topónimo Beco da Fonte ou Beco da Eira no lugar de Santa Margarida - Apreciação, discussão e deliberação”**

Esclareceu o senhor presidente da Junta que o topónimo tinha sido requerido por alguns cidadãos de Santa Margarida. Chamou a atenção que o caminho era uma serventia e como tal não era de domínio público, podendo intervenções posteriores por parte da Junta de Freguesia só serem feitas após a atribuição de topónimo e de número de polícia às residências existentes. Pedi ainda que se estivesse presente algum confinante com esta via o favor de se manifestar. Disse ainda que das duas casas existentes no local, os moradores duma são a favor da atribuição do topónimo e os da outra casa são contra. Aconteceu que foi chamada o INEM para aceder ao local e não o encontrou por não haver topónimo, e mais tarde não pôde entrar devido a uma confinante ter bens e horta que estreitavam o caminho.

Perguntou o senhor Presidente da Assembleia se por lei se podia atribuir um topónimo a uma serventia, tornando-a pública por este motivo.

Respondeu o senhor presidente do executivo que a Câmara Municipal só autoriza obra se houver topónimos.

Propôs então o senhor presidente da Assembleia que o senhor presidente do executivo, fizesse mais uma tentativa para que os dois confinantes se entendessem, e com um documento escrito passado nesse sentido, viesse de novo a atribuição de topónimo a esta assembleia para aprovação.

Acrescentou o senhor Manuel Carlos Sousa que só depois de um documento passado com a concordância dos dois confinantes se podia pensar em passar do domínio privado para domínio público, aliás, provavelmente este assunto de domínio público e domínio privado certamente viria a esta assembleia devido ao caso já mencionado da rua dos Gregórios.

Perante este impasse, o senhor presidente da Assembleia propôs à mesa a retirada deste ponto da ordem de trabalhos o que foi aprovado por unanimidade.

Pôs-se à discussão o ponto sexto: **“Apreciação, discussão e deliberação da conduta do Sr. Presidente da Junta para com a senhora D. Carminda Oliveira Vindeirinho Abegão”**.

Pedi a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para referir que este assunto já tinha vindo a lume na sessão da Assembleia de Freguesia no lugar do Barracão e como não tinha ficado convencido dos argumentos apresentados, tinha requerido à Assembleia de Freguesia a inclusão deste ponto na ordem dos trabalhos com um documento que passaria a ler e que ficaria aqui transcrito a seu pedido:  
Senhores membros da AF de Colmeias e Memória

Permitem-me que vos descreva o meu estado de espírito no final da última Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 29 de junho, na Memória. Senti-me apreensivo e desgostado Tal como puderam constatar, a Assembleia de Freguesia foi instrumentalizada pelo executivo da Junta de Freguesia, muito em particular pelo seu

*Cláudio*  
*Pires*

Presidente, para ser utilizada como arma de perseguição contra cidadãos da nossa freguesia.

Nos pontos n.ºs 3, 7 e 8 da ordem de trabalhos procurou-se atingir malevolamente pessoas em concreto e não situações em geral:

No ponto 3 procurou-se criar uma manobra de diversão para atingir o antigo Presidente da Junta da extinta freguesia da Memória, o Sr. José Rodrigues, com ameaças de ilegalidade a pairarem sobre decisões do seu executivo e o envio da situação para entidades fiscalizadoras. Depois da discussão ficámos a saber que há falta de diálogo entre as pessoas e que o atual executivo da JF quer mostrar uma posição de força, gratuita e... "só porque sim", ao ponto do Sr. Presidente da JF ter revelado desconhecer o nome da entidade para a qual iria enviar o processo para fiscalização.

No ponto 7 procurou-se atingir a família Gregório do Casal da Raposeira:

Desta vez, a JF e esta AF aprovaram a desafetação do domínio público para a esfera privada da JF de metade de um suposto caminho público, para posteriormente ser o mesmo vendido a um particular.

Esta decisão vai no futuro originar que existam vários prédios encravados, isto é, sem acesso direto à via pública, nomeadamente, uma moradia que está em fase de construção por parte do Sr. Luís Gregório e que confina diretamente com a rua alvo de desafetação.

Se a relação entre a família Gregório e o pretense adquirente do caminho não é presentemente a melhor, não vai certamente melhorar no futuro com a decisão que foi tomada por esta Assembleia.

No ponto 8 a JF pediu alteração ao regulamento do serviço de componente de apoio à família - Pré-Escolar e do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no artigo das penalizações para diretamente atingir o Sr. Joaquim Pires, tal como foi revelado pelo Sr. Presidente da JF o preâmbulo da sua exposição àquele ponto.

Ora, da análise destes três pontos sobressaem três nomes: José Rodrigues, Luís Gregório e Joaquim Pires que estão a ser vítimas de perseguição por parte do Sr. Presidente da JF, com cumplicidade por parte da maioria desta Assembleia.

Não se pense que temos na freguesia apenas estes casos. Há muitos outros.

Todos vocês receberam por correio eletrónico uma cópia do email que o Sr. Presidente da JF enviou no dia 14 de agosto de 2014 ao Sr. Diretor Municipal, Dr. Gilberto Lopes, com conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raúl Castro, e aos vereadores, Ricardo Santos e Lino Pereira, onde foi escrito o seguinte:

*"A exposição elaborada pela Sr.ª Carminda Abegão, quanto a mim merecedora de um processo disciplinar por parte desse Município enquanto funcionária..."*

A Sr. Carminda Abegão é funcionária da CML e é residente na nossa freguesia. Teve algumas reuniões com o Sr. Presidente da JF para tratarem do alargamento de dois arruamentos que confinavam com algumas propriedades da sua família. Das várias conversas havidas houve pontos de vista diferentes, e acredito que ambas as partes pretenderam defender as suas pretensões.

Uma vez que, a Sr. Carminda Abegão não se entendia com o Presidente da Junta de Colmeias e Memória resolveu pedir ajuda por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria no diferendo que entretanto tinha surgido entre ela o nosso Presidente da JF:

A exposição dirigida pela Sr.<sup>a</sup> Carminda Abegão ao Presidente da CML revela uma pessoa amargurada por estar a ser perseguida pelo Presidente da JF da sua terra. E em ato de desespero apela, enquanto munícipe, à intervenção do Presidente da Câmara na defesa dos seus legítimos interesses patrimoniais. Atentem bem às palavras que ela utiliza na sua exposição ao Presidente da CML, "*Peço que diligencie no sentido de repor um pouco a minha paz fazendo com que o Senhor Presidente da junta não continue numa constante humilhação à minha pessoa e família de forma a beneficiar os seus*".

Temos que reconhecer que a situação é ou foi preocupante.

A CML, através do seu diretor municipal, pede ao Sr. Presidente da JF para se pronunciar quanto à exposição da Sr.<sup>a</sup> Carminda Abegão. E eis que surge um pedido hediondo e execrável por parte do Sr. Presidente: um processo disciplinar contra a Sr. Carminda Abegão enquanto funcionária da Câmara Municipal de Leiria.

Do que vai dito resulta que, o Sr. Presidente da JF de Colmeias e Memória pretendia que a Sr. Carminda Abegão fosse alvo de um processo disciplinar que conduzisse ao seu despedimento apenas porque foi incomodado por ela no seu "precioso tempo".

Afinal, meus senhores, o que se pretende em última instância com um processo disciplinar é o despedimento de um funcionário. Foi exatamente isto que foi pedido pelo Presidente da JF ao Presidente da CML.

Este facto, na linha do que foi dito no início da minha exposição, revela que temos na nossa JF uma pessoa descontrolada e amoral.

Pessoalmente incomoda-me esta falta de valores morais e éticos na execução dos mandatos políticos.

Meus senhores e minhas senhoras, o que aqui está em causa não é saber se a Sr.<sup>a</sup> Carminda Abegão tem ou não razão nas suas pretensões. Se ela devia ter enviado a sua exposição nos termos em que o fez para o Presidente da CML ou para outra entidade. Não!

O que aqui verdadeiramente interessa analisar é o pedido para a instauração de um processo disciplinar que foi feito pelo Sr. Presidente da JF à entidade patronal de uma freguesia da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória.

Este é um ato inaceitável e altamente criticável, não apenas do ponto de vista político, mas também do ponto de vista pessoal.

O Sr. Presidente da Junta excedeu-se claramente nos seus poderes. Quem ocupa lugares de natureza política e pública não deve ter comportamentos deste género. Deve comportar-se com urbanidade e com decoro, e sempre que pisa o risco deve saber retirar dos seus atos falhados consequências políticas tal como fez há alguns anos atrás o então ministro da Economia, Manuel Pinho, quando no parlamento fez um gesto, colocando os dedos indicadores na testa, a imitar chifres, dirigindo-se a Bernardino Soares, líder

parlamentar do PCP. Obviamente o senhor demitiu-se do governo como consequência do seu ato.

Meus senhores e minhas senhoras, parafraseando Martin Luther King, **o que me preocupa não é o grito dos maus, é o silêncio dos bons.**

Por isso, faço hoje aqui um apelo a todos os membros desta AF para votarem favoravelmente uma moção de censura contra o comportamento do Sr. Presidente da JF, no caso da Sr.<sup>a</sup> Carminda Abegão, para obviar que no futuro outros casos se repitam.

Espero que não escolham aqui o silêncio e como consequência se transformem em cúmplices de uma situação inaceitável em democracia e do ponto de vista humano – não se pede a ninguém para tirar o ganha-pão a uma pessoa.

Hoje são os outros a serem atingidos pelo abuso de poder deste Presidente, amanhã posso ser eu ou algum de nós as vítima deste ou de outro Presidente da nossa Freguesia.

Termino com um poema de Bertolt Brecht para aguçar a vossa inquietude e solicitar o voto favorável à moção de censura que aqui proponho ao comportamento acima relatado do Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória.

Como eu não me importei com ninguém

Primeiro levaram os negros /Mas não me importei com isso,/Eu não era negro!

Em seguida levaram alguns operários,/Mas não me importei com isso,/Eu também não era operário!

Depois prenderam os miseráveis,/Mas não me importei com isso,/Porque eu não sou miserável!

Depois agarraram uns desempregados/Mas como tenho meu emprego,/Também não me importei!

Agora, levam-me a mim,/Mas já é tarde!/Como eu não me importei com ninguém/Ninguém se importa comigo!

Neste documento foram apresentados os motivos pelos quais se pedia a condenação da conduta do senhor presidente da Junta de Freguesia, baseada nos emails trocados entre o senhor Artur Santos e a carta da senhora Carminda Abegão dirigidos ambos à Câmara Municipal de Leiria.

Deu resposta o senhor presidente da Junta de Freguesia afirmando que tinha ponderado não dar resposta a um assunto do foro particular e que as pessoas lesadas podiam recorrer ao tribunal sem representação de terceiros. Contudo iria pronunciar-se em defesa do seu bom nome, do nome deste executivo que chefiava, perante as infâmias aqui proferidas. Iria pronunciar-se sobre a preocupação do senhor Manuel Carlos Sousa em defender assuntos particulares e deixar para trás a preocupação que eram as obras e os assuntos desta freguesia, como atrasadamente exigiu a reparação de dois metros quadrados de rede ovelheira da sua propriedade aquando das obras de requalificação da escola de Agodim, perto de sua casa. Não se preocupou nem enalteceu a qualidade das obras feitas na referida escola, mas só a rede danificada o preocupou. Gostava de o ver preocupado com os dejetos das suiniculturas para as linhas de água. Nunca a eles se referiu. Gostava de o ver preocupado com a destruição das vias públicas pelos madeireiros; gostava de ver a sua preocupação na procura de vias alternativas para o escoamento de inertes explorados na nossa freguesia, com graves problemas a curto prazo das linhas de água e das vias rodoviárias e caminhos. Isso não via. Mas este

executivo estava preocupado e esperava a breve prazo apresentar projetos e trabalho para resolver este problema que há décadas afligia a nossa freguesia. Sobre a zona industrial das Areias e as más acessibilidades, a falta de passeios, a drenagem das águas pluviais, não o via preocupado. Estava no entanto este executivo preocupado e estava a pagar à Câmara Municipal e execução de um projeto para esta área a fim de devolver a segurança às pessoas e ao trânsito rodoviário. Sobre as localidades do Barracão, Bouça, Confraria que sofrem com a atividade mineira e a passagem de dezenas de camiões danificando as vias e casas particulares, não o via nada preocupado. Tem no entanto o executivo preocupação e tem um projeto que espera levar a bom termo para a construção de vias alternativas, para o escoamento e inertes tendo negociações e batido o pé na Direção Geral de Geologia e Minas para a sua execução. Devia estar preocupado com os acessos à A1, mas este executivo em conjunto com as freguesias limítrofes está a fazer pressão e em negociações para que tal aconteça. Mas o senhor nem “piava”. Não estava preocupado com as acessibilidades e melhoramentos no I.C.2. nem falava, mas este executivo em conversações havidas com o Instituto de Estradas de Portugal, muito humildemente tinha requerido e ficado em ata a possível construção de uma rotunda a poente do Barracão em atenção aos setecentos e vinte e dois trabalhadores da Roca, pois o governo fala em atrair capitais estrangeiros mas pouco faz para manter os que estão cá. Ninguém se preocupou com isto exceto a senhora Fátima Sismeiro que procurou encontrar uma solução, mas o senhor, nada. Acrescentou ainda que devido à forma como foi fundamentado e apresentado este pedido pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, o senhor diretor das Estradas de Portugal se comprometeu a desenvolver esforços para a construção da rotunda. Gostava de o ver também preocupado com a rede elétrica de baixa tensão que estava obsoleta e ultrapassadíssima, no entanto este executivo já tinha feito pedidos que levaram à substituição de muita linha e candeeiros. Não tinha estado preocupado com a requalificação das escolas da freguesia entretanto feita, pois estavam num caos. Só se preocupou com dois metros quadrados de rede. Gostava de o ver preocupado com a criminalidade e os assaltos nesta freguesia, no entanto este executivo estava, e já reuniu com as várias forças da ordem, tendo alguns assuntos sido resolvidos porque acreditaram no trabalho e na pessoa deste Presidente de Junta, mas o senhor, nada. Gostava de o ver preocupado com as questões sociais, desemprego, falta de habitação, mas o senhor, nada defende do que é interesse público, só particular! Mas o executivo conseguiu atribuir duas habitações sociais e está à espera de concluir por escritura mais duas para famílias carenciadas da freguesia. Gostava de o ver preocupado com a formação das pessoas idosas em que por especial favor para com este executivo, a Cooperativa Agrícola de Pombal fez formação na área de produtos fitofarmacêuticos por preços módicos tantos têm sido os pedidos. Não o via preocupado com o atendimento ao público na freguesia, mas o executivo tinha celebrado um protocolo para instalação de uma loja do cidadão a fim de minimizar os problemas das pessoas idosas e outras, em vários assuntos da vida pessoal com a administração pública ou privada. Também não o via preocupado com a localização da feira da Memória, onde acontecem acidentes rodoviários constantes, mas o executivo estava pois a tentar dar tudo por tudo para reaver um terreno retirado à Junta de Freguesia com intenções dúbias. O senhor não sabia o que se passava lá, mas era uma via de trânsito intenso onde inclusivamente por lei era proibido a realização da mesma. Gostava de o ver preocupado com usurpação do património da junta, como escolas, terrenos caminhos vicinais, mas o seu executivo estava. Devia saber, pois já serviu esta freguesia anteriormente que havia património do estado português ocupado por privados. Sabia, certamente, mas não fez nada. Como advogado devia saber que o domínio público em tempo algum podia ser

privado e nada fez. No entanto este executivo teve a coragem de afrontar fregueses para recuperar terrenos. Coisa que o senhor não se importava. Simplesmente gostava de criticar e condenar o presidente da Junta de Freguesia de Colmeias por este ter a coragem de tentar resolver estes assuntos, e fazer frente a pessoas que se julgam donas daquilo que não lhes pertence. Não queria maçar os presentes com outros assuntos importantes que este executivo estava a tentar resolver. Assuntos difíceis, complexos e a única coisa que o senhor Manuel Carlos Sousa fazia era denegrir e acusar este Presidente de Junta com assuntos de carácter privado que no seu entender não deveriam ser trazidos para esta assembleia. Afirmou que só se tentaria a ser candidato de novo, se o referido senhor o fosse, mas por outro lado, até gostaria que o senhor Manuel Carlos Sousa ganhasse as eleições, mas não sabia se havia de ter pena dele como Presidente de Junta, ou dos cidadãos da freguesia, já que com a sua forma de estar e de atitude nada faria. Disse ainda que no seu entender, a fasquia estava demasiado alta e certamente o senhor Carlos Sousa não teria capacidade para gerir a Junta de Freguesia com a disponibilidade de tempo que era necessário e que ele como presidente dava à causa pública e aos cidadãos da freguesia. Referiu ainda que o mérito e o trabalho não eram só dele mas tinha uma equipa boa, unida que trabalhava e o ajudava muito e que sem ela nada fazia. Afirmava e queria acentuar que o referido senhor nunca em tempo algum se disponibilizou para colaborar com esta Junta de Freguesia. Era só “bota abaixo”, o seu comportamento fazia lembrar alguns políticos que eram só bazófia e trabalho zero. Por fim, leu os conteúdos dos documentos enviados e à Câmara Municipal que ficam anexados à documentação desta ata e reafirmou que a sua ação como Presidente da Junta era a defesa da causa pública e dos cidadãos e nunca dos interesses dos amigos. Pediu a resposta o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que as pessoas não “piam” e que o senhor Presidente da Junta não tinha percebido o motivo desta exposição. Não estava em causa o litígio entre a senhora Carmina Abegão e o senhor Artur Santos, nem tão pouco quem tinha razão ou se tinham sido cortesões ou mal educados. O que estava em causa estava a referência feita no email do senhor Presidente da Junta à Câmara Municipal de Leiria a referir a instauração de um processo disciplinar à dita senhora.

Interveio o Senhor Presidente da Junta para referir que tinha percebido perfeitamente o que estava em causa. Era o facto de alguém se ter dirigido ao senhor Presidente da Câmara, mentindo para denegrir o bom nome do Presidente da Junta. O que a dita senhora queria era usufruir de benesses e regalias que esta Junta de Freguesia nunca lhe poderia dar. Era o que estava em causa.

Pediu a palavra a senhora Dulce Graça para dizer que todas as diligências que o Senhor Presidente da Junta elencou, poderiam estar no plano de atividades e com isso ficarem os elementos da mesa da Assembleia a par do que se passava.

Respondeu o senhor Presidente da Junta dizendo que os elementos da mesa, no âmbito, das suas competências, podiam sugerir, cooperar ou desencadear ações para benefício da freguesia. Contudo sabia que poderia ter sucesso ou não, em algumas iniciativas desencadeadas por isso, não as referenciava no Plano de Atividades, mas só somente quando estavam terminadas.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que tinha seguido com interesse o debate mas que este tinha sido pouco esclarecedor e saturante. Como tinha sido referenciado, não estava nítido se era um caso de foro privado ou foro público. Não se podia julgar naquela assembleia quem tinha razão ou não, se alguém fora mal educado ou não. Estava-se ali para condenar o comportamento do senhor Presidente da Junta em relação a este caso, o que a seu ver, era manifestamente exagerado. Nos

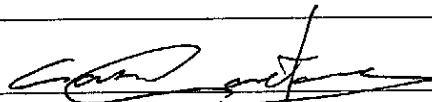
documentos lidos havia duas frases relevantes, a de que “a senhora (Carmina) era merecedora de um processo disciplinar” e que a senhora “era alguém que tinha distúrbios mentais”, mensagens estas escritas pelo senhor Presidente da Junta nos emails enviados. Eram palavras fortes e a referência à saúde mental da senhora não devia ter sido posta em causa. Estes debates seguiam a linha de ação do litígio existente entre estes senhores em que as altercações e atritos constantes perturbavam a ordem e a disciplina das Assembleias de Freguesia, criando uma crispação constante, levando as pessoas à saturação e afastando o público das sessões, pois os assuntos a debater eram ultrapassados por este clima, sempre por iniciativa do senhor Manuel Carlos Sousa, que era o primeiro a intervir. Aquele senhor nos seus discursos já tinha proferido palavras fortes e pouco abonatórias em relação ao senhor Presidente da Junta e ninguém pediu a condenação do seu comportamento. Frases como “ganhar dinheiro à custa dos mortos”, “andar a roubar”, “ser ditador”, etc. eram palavras fortes e exageradas que o calor dos debates fazia surgir. Achava portanto que as frases do senhor Presidente da Junta não eram motivo para condenação do seu comportamento. Esta crispação era notada pelo público, sendo o caso de um freguês que na sessão havida na Confraria, saiu protestando em voz alta que as Assembleias de Freguesia eram sempre a mesma coisa. Também o jornalista senhor Joaquim Santos, do mensário “Notícias de Colmeias” dissertou sobre o mesmo. Disse ainda que ele próprio, como Presidente da Assembleia por várias vezes já tinha chamado à atenção para o clima de guerra pessoal e disciplinado os debates. Continuou dizendo que sobre este ponto evocado ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alínea k), artº 9, requerido pelo senhor Manuel Carlos Sousa, iria votar contra por achar não haver matéria incriminatória.

Sendo este ponto posto à deliberação, foi votado, com um voto a favor do senhor Manuel Carlos Sousa, três abstenções dos senhores Vítor Francisco, Anabela Lourenço e Dulce Graça, e dos votos contra da bancada do P.S. não sendo por conseguinte, aprovado.

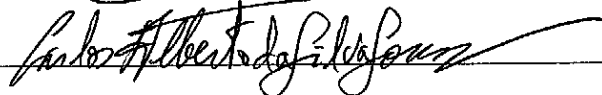
Continuando, foi o resto da sessão preenchida como requerido, em minuta, nos pontos números três, cinco e sete, ficando esta, anexada aos documentos constantes desta sessão.

. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas, desejando boa noite aos presentes e, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

Cristina Eláudio